



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2022

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, com a AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A iniciativa do projeto de lei está correta, eis que compete ao município, através do Prefeito, a celebração de convênios, contratos ou termo de adesão.

Deu entrada nesta Casa de Leis em 28 de setembro de 2022, recebendo o protocolo 769/2022, iniciando sua tramitação legislativa em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro.

O presente PL tem objetivo buscar autorização legal desta para que o Município celebre termo de adesão com a AMOP e possa começar a contribuir mensalmente para a associação.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão, após analisar o presente projeto conforme determina o Regimento Interno, conclui pela adoção da matéria na forma apresentada e sua regular tramitação, opinando favoravelmente pela sua aprovação por este Plenário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 13 dias do mês de outubro de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir S. Klein
Secretário


Sérgio Ullrich
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 815/2022
Data: 17/10/2022 - Horário: 08:45
Administrativo